



ATA DA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO DIREITO E DISCIPLINAS BÁSICAS (DFB) DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Aos vinte e sete dias de fevereiro de dois mil e vinte e três, virtualmente através da plataforma Google Meet <<https://meet.google.com/yyn-atqu-qov>> e presencialmente na sala D205 da FDRP, sob a presidência da professora doutora Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, e com a presença dos membros: Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro, Acad. Gabrielle Suellen Lojo Ferreira, Prof. Associado Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, Prof. Associado Sérgio Nojiri, Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e Prof. Associado Alessandro Hirata. Às treze horas e catorze minutos, em terceira convocatória e com número legal de membros, o Senhor Vice Chefe declarou abertos os trabalhos e presidiu a reunião até o item 2 da ordem do dia, com a inversão do item 1 do expediente aprovada pelos presentes. **EXPEDIENTE 2 - Palavra aos membros. 2.1.** O Prof. Associado Nuno M. M. dos S. Coelho informou que o Centro de Estudos em Direito e Inovação, coordenado pela Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira iniciará as atividades em abril e convidou os interessados em participar. Disse que foi feita proposta para contratação de docentes na área e parabenizou a docente. **II - ORDEM DO DIA Para discutir 1 - Aprovação do relatório CERT de atividades simultâneas do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas (DFB) no ano de 2022.** Aprovado. **2 - Abertura de concurso para Prof. Doutor do DFB - cargo 1099213.** O senhor vice-chefe informou que, conforme Proc. 09.1.16.89.6 e Of./FDRP/ATAC/006, de 14/02/2023, com a transferência do Prof. David Diniz Dantas para a Escola de Artes, Ciência e Humanidades/USP, o DFB deverá propor a abertura de concurso para o cargo 1099213 recebido. Disse que inicialmente precisam indicar a área e os programas atualizados. O **Prof. Assoc. Sérgio Nojiri** solicitou que, visando substituir o Prof. David, as disciplinas da FEARP sejam contempladas. O **Prof. Assoc. Nuno M. M. dos S. Coelho** sugeriu que se vincule a contratação às disciplinas ministradas fora da Unidade e que o docente atue na pós-graduação, inserindo no edital a exigência de que a produção científica seja suficiente para requerer o credenciamento na mesma. Durante a discussão foi sugerida a indicação da área de antropologia, a **Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro** disse que é ministrante da disciplina e não gostaria de sair da área, além disso, acredita que a contratação de um docente com perfil de economista seria mais adequada. O **Prof. Assoc. Alessandro Hirata** disse que há a possibilidade de se fazer programas temáticos, com vinculação a certas disciplinas, mas que não sejam fechados. O **Prof. Assoc. Marcio H. Pereira Ponzilacqua** disse que também não gostaria de declinar da disciplina de sociologia, mas acredita que ter outros docentes na área ajudaria na interlocução. Após ampla discussão, foi aprovado o encaminhamento das áreas e programas a seguir: Área: Antropologia Programa: 1. Noções gerais sobre a antropologia jurídica; 1.1. A constituição dos campos de análise e pesquisa da antropologia jurídica; 1.2. Nascimento da antropologia jurídica e sua relação com o colonialismo; 1.3. As especificidades da antropologia jurídica; 1.4. Desenvolvimento da antropologia jurídica; 1.5. Principais escolas e seus representantes mais significativos; 1.6. Tendências atuais da antropologia jurídica. 2. O conceito de cultura (natureza, teorias e conceitos correlatos); 2.1. O conceito de cultura enquanto superação das análises raciais; 2.2. Os conceitos de etnocentrismo, racismo e alteridade; 2.3. A perspectiva do multiculturalismo; 2.4. Multiculturalismo, fusão de horizontes e hermenêutica diatópica; 2.5. O conceito de pluralismo jurídico



a partir do viés antropológico; 2.6. O pluralismo jurídico e sua relação com o multiculturalismo; 2.7. O pluralismo jurídico como fundamento do direito das minorias e dos povos autóctones. 3. A abordagem antropológica do direito na sociedade brasileira; 3.1. Principais tendências da análise antropológica do direito no Brasil; 3.2 A antropologia jurídica como veículo de proteção dos direitos das minorias e dos povos autóctones – o exemplo do direito dos povos indígenas. Área: Instituições de Direito. Programa: Introdução: Direito Público e Direito Privado. Os diversos ramos do Direito. A Constituição Brasileira de 1988. Noções de Direito Administrativo. Noções Básicas de Direito Civil. Noções Preliminares de Direito Comercial. Área: Sociologia do Direito. Programa: 1. Racionalidade e Burocratização: o direito na sociedade capitalista. 2.O direito como fato: condicionamento sócio-econômico da normatividade. 3.A crise do Estado capitalista e a reprodução da juridicidade. 4.Eficácia do Direito e legitimidade da ordem jurídica. 5.O Desencantamento do mundo e o processo de positivação do direito: Habermas crítico de We-ber. 6. Teorias contemporâneas de sociologia do direito: diálogo e convergências (Bobbio, ,Luhmann, Morin, Neves,Santos etc.). 7. Direito e Ideologia: a função social e o papel político dos juristas. 8. Mudança social e processo legal: a "complexificação" dos conflitos. 9. Juridicização das Esferas Sociais. 10. Transformações societárias, novos atores sociais e direito. **3 - Propostas de solicitação de claro docente do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas (DFB) em resposta ao Edital CCD 001/2022 - Seleção de Mérito Docentes MS-3 - 63 vagas.** A **senhora Presidente** informou que serão enviadas propostas ao Edital aberto e que não há nada garantido. Fez uma breve explanação sobre a proposta 1, de autoria própria. O **Prof. Nuno M. M. dos S. Coelho** realizou considerações sobre a proposta 2. As duas propostas, para contratação de três docentes foram aprovadas, a saber: proposta 1 - Proposta de contratação de docente para as áreas de Blockchain e Cloud Computing (1 claro RTC) e Regulação e Inteligência Artificial (1 claro RDIDP), e; proposta 2 - Proposta de contratação de docente na área de ciências da linguagem. **III - INCLUSÃO DE PAUTA. 1 - Indicação de novo ministrante para a disciplina DFB1009 - Instituições de Direito (FEARP – ADM).** A **senhora Presidente** informou que em virtude da transferência do Prof. Dr. David Diniz Dantas, ocorrerão as seguintes modificações na oferta de disciplinas: 8901201 - Laboratório IV - retirada do Prof. Dr. David Diniz Dantas como ministrante da disciplina; 8903201 - Laboratório III - retirada do Prof. Dr. David Diniz Dantas como ministrante da disciplina; DFB1009 - Instituições de Direito - FEARP - ADM - retirada do Prof. Dr. David Diniz Dantas e indicação do Prof. Associado Alessandro Hirata como ministrante da disciplina, e; DFB5003 - Fundamentos de Direito I - FFCLRP Química - retirada do Prof. Associado Alessandro Hirata devendo permanecer como ministrante apenas a Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira. **1 - Comunicações da Presidência.** A **senhora Presidente** informou que foi convidada para integrar uma comissão para discussão de diretrizes da USP para o uso do Chat GPT, a ideia é o lançamento de uma resolução em relação a esta questão em um evento em São Paulo no dia 21/03/23. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às catorze horas e vinte e sete minutos, da qual, para constar, eu, Bruna Gabriele Massaroto _____, secretária, lavei e digitei esta ata, que será examinada pelos senhores membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, sete de março de dois mil e vinte e três.